



Prefeitura Municipal de Matipó

CEP 35.367

—

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.400

SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE.

A Câmara Municipal de Matipó decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam suplementadas no corrente exercício as dotações do orçamento vigente que se seguem abaixo:

I - LEGISLATIVO

1.1 - Gabinete e Secretaria da Presidência.

3.1.1.1.- Pessoal Civil.....Cr\$ 250.000,00 ✓

2 - EXECUTIVO

2.1 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura.

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 635.000,00 ✓

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 500.000,00 ✓

3.2.8.0 - Contribuição P/ Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.....Cr\$ 100.000,00 ✓

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 200.000,00 ✓

2.2 - Administração Financeira.

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 200.000,00 ✓

3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 150.000,00 ✓

2.3 - Serviços de Ruas, Praças, Parques e Jardins.

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 750.000,00 ✓

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 500.000,00 ✓

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 150.000,00 ✓

4.1.1.1 - Obras e Instalações.....Cr\$ 150.000,00 ✓

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 250.000,00 ✓

2.4 - Serviço de Educação e Cultura.

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 200.000,00 ✓

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 200.000,00 ✓

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 200.000,00 ✓

2.5 - Serviço de Saúde e Assist. Social.

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 750.000,00 ✓



Prefeitura Municipal de Matipó

CEP 35.367

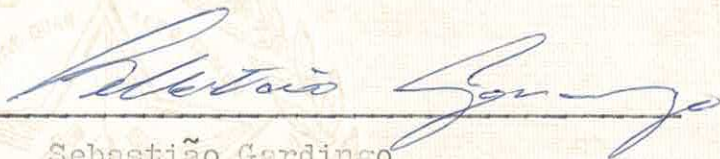
— Estado de Minas Gerais

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	200.000,00 ✓
2.6 - Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	350.000,00 ✓
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	<u>350.000,00 ✓</u>
TOTAL.....Cr\$	6.085.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no art. 1º desta Lei, será o excesso da arrecadação previsto para este exercício.

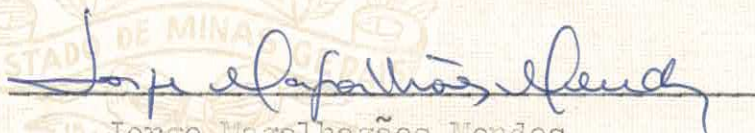
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matipó, 05 de setembro de 1990



Sebastião Gardingo

Prefeito Municipal



Jorge Magalhães Mendes

Chefe do Serviço Administrativo.